



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

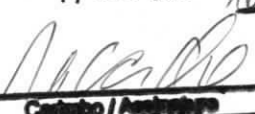
Câmara Mun. de Gurupi

23 MAR. 2023

INDICADO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 61 DE 2023

(Vereador Rodrigo Ferreira)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 205	HORA: 10:25
DATA: 17 JAN 2023	
	
Carimbo / Assinatura	

"INDICA A GESTORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, NA PESSOA DA SRA. JOSINIANE BRAGA NUNES, A ARBORIZAÇÃO URBANA NOS CANTEIROS EXISTENTES NO PARQUE INDUSTRIAL DE GURUPI-TO".

Indico a Excelentíssima **Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josiniane Braga Nunes**, a arborização urbana nos canteiros existentes no Parque Industrial de Gurupi-TO.

JUSTIFICATIVA

A arborização de vias públicas, objeto desta indicação, refere-se às árvores plantadas linearmente nas calçadas ao longo de ruas e avenidas. Trata-se da vegetação mais próxima da população urbana, e, também, da que mais sofre com a falta de conscientização ambiental.

No meio urbano, as árvores desempenham importante papel na melhoria da qualidade de vida da população, principalmente, no que se refere ao conforto ambiental proporcionado pelas mesmas. Os benefícios proporcionados pelas árvores são geralmente classificados como benefícios ecológicos, estéticos, econômicos e sociais. Os benefícios ecológicos referem-se à melhoria microclimática. Ou seja, as árvores, por intermédio de suas folhas, absorvem radiação solar que diminui a reflexão e proporciona sombra; reduzem ou aumentam a velocidade dos ventos e aumentam a umidade atmosférica que refresca o ar das cidades. Também amenizam a poluição atmosférica e acústica e protegem o solo e a fauna.



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Rodrigo Ferreira - PODEMOS

Os benefícios estéticos referem-se à adição de cores ao cenário urbano com as flores, as folhas e os troncos; à promoção de modelos de paisagens e identidade local, através das espécies; à anulação da monotonia de pavimentos e alvenaria; à introdução de elementos naturais e linhas suaves e orgânicas no meio urbano composto de materiais artificiais e de linhas geométricas; à adição de dinamismo à paisagem urbana através dos aspectos de mudança de cor, queda e brotação das folhas, floração e frutificação.

Deste modo, na qualidade de Vereador desta Casa Legislativa, encaminho a presente indicação ao Poder Executivo Municipal.

Na certeza de seu atendimento, desde já agradeço e coloco-me à sua disposição, essa é a justificativa.

Gab. Vereador Rodrigo Ferreira – PODEMOS, 02 de janeiro de 2023.

Vereador – RODRIGO FERREIRA

PODEMOS